

RELATÓRIO

MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: **fevereiro e março | 2025**

Referente ao processo de recuperação judicial n.º **0027761-31.2023.8.16.0017**,
ajuizado por **Construserv Serviços Gerais Ltda.**, em trâmite perante a 3ª Vara Cível
e Empresarial Regional de Maringá, Estado do Paraná.



SUMÁRIO

I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO	3
II. ESTRUTURA DA DEVEDORA E QUADRO DE COLABORADORES	3
III. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	5
IV. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	5
V. DOS PONTOS DE ATENÇÃO DESTACADOS NOS ÚLTIMOS RMA's QUE PERSISTEM NO MÊS EM ANÁLISE	9
a) <i>Do lançamento contábil referente as transferências feitas por Tiago Alcamim à Construserv para suposto pagamento das parcelas da CCB com a Cresol.....</i>	9
b) <i>Das transferências bancárias destinadas a pessoas que possuem relação direta com o sócio da Construserv</i>	9
b.1) <i>Das transferências realizadas à Sra. Edna, destinadas à locação de veículo, antes de propriedade da Construserv</i>	10
b.2) <i>Das movimentações financeiras realizadas com a pessoa jurídica Alcamim Investimentos Ltda.....</i>	11
VI. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	12
VII. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS	13
VIII. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	24
IX. ENCERRAMENTO	25

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO

O presente documento diz respeito ao Relatório Mensal de Atividade, elaborado nos termos do art. 22, II, “c” e “h”, da Lei 11.101/2005, lastreado na documentação contábil e financeira fornecida pela devedora **Construserv Serviços Gerais Ltda.**, cuja atuação no mercado é voltada ao atendimento de usinas hidrelétricas situadas em todo o Brasil e consiste na elaboração de projetos de segurança para barragens, instalação de equipamentos de monitoramento e no acompanhamento destes equipamentos, a fim de prevenir situações de risco. Na sede da empresa, localizada na cidade de Maringá (PR), se constata atividade voltada à análise laboratorial e elaboração de laudos realizados a partir de amostras de materiais coletados nas regiões das usinas hidrelétricas.

II. ESTRUTURA DA DEVEDORA E QUADRO DE COLABORADORES

A estrutura societária e administrativa da Devedora, nos meses de fevereiro e março/25, é assim composta:

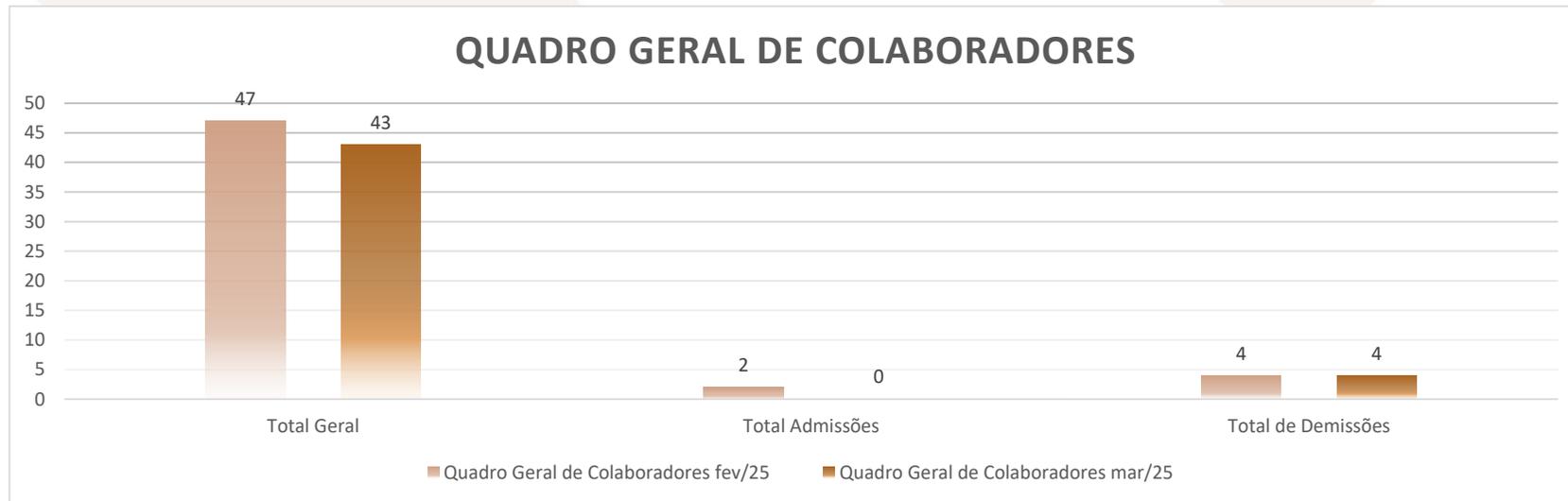
ENDEREÇO FORMAL	ADMINISTRADOR FORMAL	FILIAIS
Rua Erondino Antônio Pinhata, 1053, barracão 01, Maringá/PR	Tiago Marins Alcamim	Não

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Com base nas informações prestadas pelo representante da Devedora, constatou-se que no mês de fevereiro houveram 4 demissões e 2 admissões. No mês de março houveram 4 demissões, contabilizando atualmente 43 funcionários em regime de CLT no quadro geral de colaboradores da Devedora.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



III. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

A situação do passivo ora apresentada decorre da verificação de crédito realizada pela Administração Judicial com fulcro no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, cuja relação foi apresentada aos autos por meio do seq. 129. Desta feita, os valores e classificações identificados após análise documental e apreciação das habilitações e divergências apresentadas pelos Credores consistem em:

Natureza atribuída	Total por natureza atribuída
Classe I - Trabalhista	R\$ 391.994,25
Classe III - Quirografário	R\$ 6.992.575,73
Classe IV – ME e EPP	R\$ 1.173.501,92 U\$ 83.200,92

IV. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Relativo ao mês de março/2025

No mês de março de 2025, não houve qualquer alteração na estrutura organizacional da Construserv. Nenhuma filial foi aberta ou encerrada, permanecendo inalterado o contrato social e a estrutura operacional da empresa.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



O faturamento bruto do período foi de **R\$ 1.072.492,26**, conforme apurado no sistema gerencial. O valor representa um acréscimo em relação ao mês anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Mês	Faturamento Bruto (R\$)
Fevereiro/2025	R\$ 973.674,27
Março/2025	R\$ 1.072.492,26
Varição (%)	+10,15%

Durante o mês, foram executadas **98 visitas técnicas** em estações telemétricas e hidrométricas, garantindo o cumprimento regular dos contratos em vigor. Todos os clientes contratados foram devidamente atendidos, seja por meio de visitas presenciais em campo, seja através da transmissão remota dos dados coletados pelas estações automáticas de monitoramento e alerta sonoro.

No período, não houve o início de novos projetos nem o encerramento de projetos em execução. As atividades em andamento seguiram os cronogramas previamente estabelecidos, sem conclusão de etapas finais.

As operações técnicas contaram com os seguintes equipamentos, utilizados regularmente pela empresa:

- Embarcações para navegação fluvial;
- Equipamentos de medição: ADCP, DGPS, molinetes e GPS.

Não houve aquisição ou substituição de equipamentos no mês de março, mantendo-se a estrutura operacional já existente.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



No aspecto financeiro, alguns clientes apresentaram inadimplência. As pendências estão sendo tratadas com os contratantes, com vistas à regularização e liberação dos respectivos pagamentos.

Entre os desafios enfrentados no mês, destacam-se:

- **Condições climáticas adversas**, com chuvas intensas em algumas regiões, dificultando o acesso a pontos de medição;
- **Pequenos atrasos no cronograma** de visitas devido às dificuldades logísticas causadas pelo clima;
- **Gestão da operação em campo**, que exigiu planejamento e flexibilidade para mitigar os impactos das intempéries.

No entanto, tais adversidades foram administradas pela equipe operacional, garantindo que as entregas fossem cumpridas sem comprometimento da qualidade dos serviços prestados. Essas condições fazem parte da natureza da atividade, exigindo estratégias eficazes para lidar com imprevistos em ambiente de campo.

As fotos abaixo ilustram a atividade de campo da Devedora, realizada por meio das visitas técnicas aos clientes no mês de março/2025:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br





Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXYC 7Q699 U843D RVLEU

V. DOS PONTOS DE ATENÇÃO DESTACADOS NOS ÚLTIMOS RMA's QUE PERSISTEM NO MÊS EM ANÁLISE

a) Do lançamento contábil referente as transferências feitas por Tiago Alcamim à Construserv para suposto pagamento das parcelas da CCB com a Cresol

No item 1.5 da petição de ev. 62.1 a Devedora esclareceu que “quanto à forma em que os lançamentos contábeis vêm sendo realizados, realmente, tem ocorrido de forma equivocada, haja vista o que foi acordado na renegociação e a forma como a transação bancária entre o Sr. Tiago e a devedora CONSTRUSERV acontece”, informando na sequência que esse ponto será repassado ao escritório de contabilidade para que possa corrigir tais lançamento.

No mês de fevereiro os lançamentos continuaram sendo feitos do modo pelo qual relatamos nos últimos relatórios. Imprescindível a intimação da Devedora para que esclareça os apontamentos até aqui relatados, como também faça os ajustes necessárias para evitar que tais transferências sejam interpretadas como indevidas.

b) Das transferências bancárias destinadas a pessoas que possuem relação direta com o sócio da Construserv

Com relação às transferências bancárias efetuadas a pessoas com vínculo direto com o sócio da Construserv, esclarecidas pela Devedora no item 1.5 da petição de ev. 61.2, permanece pendente a devolução do montante de R\$ 43.000,00 pela Sra. Ananda Maria da Silva Alcamim à Construserv.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Assim sendo, a Administração Judicial pugna novamente pela intimação da Devedora para que esta tome as medidas necessárias ao ressarcimento da quantia indevidamente paga à Ananda.

Além disso, conforme já relatado anteriormente, foram identificados pagamentos realizados à Sra. Edna, cujos detalhes foram expostos nos relatórios mensais precedentes. Verificou-se, ainda, que nos meses de fevereiro e março houve movimentações financeiras entre a Devedora e a pessoa jurídica Alcamim Investimentos Ltda., também já referida em relatórios anteriores.

No tópico a seguir, esta Administração Judicial apresenta a análise das informações e dos documentos encaminhados pela Devedora em relação às movimentações acima mencionadas.

b.1) Das transferências realizadas à Sra. Edna, destinadas à locação de veículo, antes de propriedade da Construserv

No último relatório foi relatado a identificação de algumas transferências da Devedora para a Sra. Edna Maria da Silva, sogra do sócio da Devedora, sendo apurado:

- Duas transferências realizadas pela Construserv à Sra. Edna Maria da Silva no valor de R\$ 50.000,00 cada, nas datas de 19/12/2024 e 13/01/2025;
- A Devedora apresentou contrato de locação de caminhão e imagens do bem, justificando os pagamentos como referentes à locação de um veículo modelo M. BENZ / 915C, 2008;

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- O valor da locação (R\$ 100.000,00) é expressivamente elevado, considerando a avaliação do veículo na Tabela FIPE (cerca de R\$ 156.000,00);
- O veículo havia sido transferido pela própria Construserv à locadora, por dação em pagamento, antes da assinatura do contrato de locação;
- Não foram apresentados documentos que comprovem o impacto econômico positivo do caminhão para as operações da empresa;
- Há indicativo de potencial conflito de interesses, em razão da relação familiar entre as partes envolvidas.

Diante disso, esta Administradora Judicial reitera o requerimento formulado no último relatório, de **intimação do Ministério Público para que tome ciência dos pagamentos efetuados e da relação existente entre as partes**, considerando que a locação do veículo representa uma despesa potencialmente excessiva.

b.2) Das movimentações financeiras realizadas com a pessoa jurídica Alcamim Investimentos Ltda.

No mês de fevereiro de 2025 foram identificadas diversas transferências realizadas pela Devedora em favor da empresa Alcamim Investimentos Ltda..

Questionada sobre tais movimentações, a Devedora esclareceu que se tratou de estratégia para evitar bloqueio de valores mantidos na conta bancária junto ao Banco Safra, em razão da ordem judicial expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, nos autos da execução de título extrajudicial n.º 0000661-67.2024.8.16.0017, promovida pela instituição financeira Sicredi, em 13/02/2025.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Com receio de bloqueios judiciais, a Devedora transferiu à Alcamim Investimentos Ltda., ao longo do mês de fevereiro de 2025, o montante total de R\$ 456.080,00. Após o cancelamento da ordem de bloqueio reiterada (“teimosinha”) determinado pelo juízo da execução, os valores foram integralmente restituídos à Devedora, mediante transferências parciais realizadas durante o mês de fevereiro e início de março.

Por fim, esta Administração Judicial informa que continuará monitorando atentamente as movimentações financeiras que envolvam pessoas físicas ou jurídicas ligadas ao sócio da Devedora, relatando eventuais fatos relevantes nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

VI. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos dias 26/03/2025 e 03/04/2025, deu-se início ao cumprimento do PRJ, com o pagamento da primeira parcela dos créditos trabalhistas incontroversos relacionados à Classe I (26/03) e dos créditos limitados a R\$ 10.000,00 referentes às Classes III e IV (03/04), respectivamente.

Com fundamento no art. 22, II, “a”, da Lei 11.101/2005, esta Administração Judicial apresenta aos autos principais o 1º Relatório de Fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (seq. 368.2), abordando, de forma sintética, as condições de pagamento previstas no PRJ homologado, além de informações detalhadas sobre os pagamentos efetuados pela Devedora.

No presente caso, o M.M. Juiz, na decisão que homologou o PRJ, declarou nulas as cláusulas do plano que condicionavam o pagamento à indicação de conta bancária pelos credores à Devedora. Segundo o Magistrado, a Devedora deve diligenciar para obter a conta bancária dos credores, ou, se necessário, realizar o pagamento por meio de consignação (depósito judicial).

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Até o momento, as Devedoras efetuaram três depósitos nos autos, em conta judicial vinculada ao processo. Cada depósito corresponde ao pagamento das Classes I, III e IV, porém, não foi apresentado nenhum detalhamento sobre esses pagamentos. Em contato com a Devedora, esta Administração Judicial obteve as seguintes informações sobre os depósitos:

VALOR	CLASSE	MOVIMENTO DOS AUTOS
R\$ 36.668,71	I	390
R\$ 22.942,65	III	409
R\$ 45.255,10	IV	410

Para que os credores recebam o valor dos créditos depositados, se faz necessário, à princípio, diligenciar junto à Secretaria deste Juízo com o pedido de levantamento do valor por meio de alvará judicial. Contudo, a Administração Judicial está buscando mecanismos mais eficientes para o efetivo recebimento da quantia pelos credores, a fim de garantir a celeridade e eficiência nos pagamentos do plano de recuperação judicial.

VII. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS

Inicialmente, cumpre esclarecer que as informações ora relatadas foram fornecidas pelas Devedoras por meio da Escrituração Contábil, Contas e Demonstrativos Mensais, na forma do art. 52, IV, da LREF, respondendo estas por sua conformidade e genuinidade.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



ATIVO: No que toca ao ativo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de fevereiro de 2025 foi de **R\$ 19,87 milhões**, a evolução entre os meses de dezembro, janeiro e fevereiro de 2025 pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) ativo circulante e (ii) ativo não circulante:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	dez/24			jan/25			fev/25		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	21.625,40	100,0%	3,7%	20.254,19	100,0%	-6,3%	19.874,53	100,0%	-1,9%
ATIVO CIRCULANTE	18.970,75	87,7%	4,5%	17.588,35	86,8%	-7,3%	17.245,13	86,8%	-2,0%
Caixa e Equivalente de Caixa	624,88	2,9%	-6,2%	1.160,92	5,7%	85,8%	581,74	2,9%	-49,9%
Clientes (Duplicatas a Receber)	5.774,50	26,7%	22,1%	3.907,10	19,3%	-32,3%	3.975,47	20,0%	1,8%
Outros Créditos	9.507,93	44,0%	-1,9%	9.456,90	46,7%	-0,5%	9.624,48	48,4%	1,8%
Despesas Antecipadas	3.063,44	14,2%	0,0%	3.063,44	15,1%	0,0%	3.063,44	15,4%	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.654,65	12,3%	-1,6%	2.665,84	13,2%	0,4%	2.629,40	13,2%	-1,4%
Outros Créditos	74,11	0,0%	0,0%	74,11	0,0%	0,0%	85,22	0,4%	15,0%
Investimentos	46,84	0,2%	0,0%	46,84	0,2%	0,0%	46,84	0,2%	0,0%
Imobilizados operacionais	2.533,70	11,7%	-1,7%	2.544,89	12,6%	0,4%	2.497,34	12,6%	-1,9%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

O **Ativo Total** reflete todos os recursos econômicos controlados pela entidade, composto pelo ativo circulante e o não circulante. No período analisado, apresentou variação, passando de R\$ 20.254.188,19 para R\$ 19.874.532,36.

O **Ativo Circulante** inclui bens e direitos realizáveis no curto prazo. As principais categorias e seus saldos são descritos a seguir:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- 1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Representa o dinheiro disponível imediatamente para a empresa, incluindo dinheiro em caixa, contas bancárias e aplicações de alta liquidez. Apresentou variação negativa, saindo de R\$ 1.160.922,67 para R\$ 581.741,11, indicando significativa redução de liquidez, em razão de pagamentos operacionais realizados no período.
- 2. Clientes:** Valores a receber de transações comerciais. O saldo aumentou de R\$ 3.907.095,94 para R\$ 3.975.472,05, indicando novos faturamentos efetuados no mês.
- 3. Outros Créditos:** Direitos diversos, como tributos recuperáveis e adiantamentos. O saldo passou de R\$ 9.456.896,17 para R\$ 9.624.482,70, decorrente de créditos fiscais acumulados e adiantamento a terceiros. No mês, houveram movimentações financeiras que resultaram em um adiantamento de R\$ 98.400,00 à Alcamim Investimentos Ltda., conforme apontado no tópico anterior, de fiscalização das atividades da Devedora.
- 4. Despesas Antecipadas:** Representa adiantamentos a fornecedores e clientes no geral, bem como juros a serem apropriados. O saldo permaneceu estável, no valor de R\$ 3.063.436,09, sem variações no período.

O **Ativo Não Circulante** compreende bens e direitos destinados ao longo prazo. Os principais componentes são:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- 1. Realizável a Longo Prazo:** Dizem respeito a direitos que serão convertidos em caixa após o exercício social seguinte. No caso em apreço o saldo registrou aumento de R\$ 74.106,50 para R\$ 85.224,22, referente a valores a receber com vencimento superior a 12 meses.
- 2. Investimentos:** referem-se aos bens e direitos adquiridos pela pessoa jurídica com objetivo de obtenção de retorno futuro, mas que não fazem parte das operações principais do negócio. Não possuem liquidez imediata e geralmente são mantidos por um longo período. Identifica-se na competência em análise valores aplicados em ativos de caráter permanente, cujo saldo totalizou R\$ 46.841,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.
- 3. Imobilizado:** Representa bens de uso operacional. O saldo apresentou redução de R\$ 2.544.889,82 para R\$ 2.497.335,19, resultado da depreciação mensal dos ativos operacionais da empresa.

PASSIVO: No que toca ao passivo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de fevereiro de 2025 foi de **R\$ 19,87 milhões**, a evolução entre os meses de dezembro, janeiro e fevereiro de 2025 pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) passivo circulante; (ii) passivo não circulante; e, (iii) patrimônio líquido:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	dez/24			jan/25			fev/25		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	21.625,40	100,0%	3,7%	20.254,19	100,0%	-6,3%	19.874,53	100,0%	-1,9%
PASSIVO CIRCULANTE	10.319,53	47,7%	-0,3%	10.541,11	52,0%	2,1%	9.935,56	50,0%	-5,7%

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Empréstimos e Financiamentos	390,70	1,8%	6,2%	414,19	2,0%	6,0%	436,46	2,2%	5,4%
Fornecedores	5.587,59	25,8%	0,3%	5.737,78	28,3%	2,7%	5.694,89	28,7%	-0,7%
Obrigações Tributárias	1.644,74	7,6%	6,8%	1.673,58	8,3%	1,8%	979,07	4,9%	-41,5%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.374,59	6,4%	-11,2%	1.393,42	6,9%	1,4%	1.507,93	7,6%	8,2%
Outras Obrigações	1.321,91	6,1%	0,0%	1.322,14	6,5%	0,0%	1.317,21	6,6%	-0,4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.456,38	62,2%	0,0%	13.052,51	64,4%	-3,0%	13.625,93	68,6%	4,4%
Empréstimos e Financiamentos	839,13	3,9%	-0,9%	823,28	4,1%	-1,9%	806,24	4,1%	-2,1%
Outras Obrigações	49,87	0,2%	0,0%	49,87	0,2%	0,0%	49,87	0,3%	0,0%
Obrigações Fiscais	3.496,45	16,2%	-0,2%	3.108,97	15,3%	-11,1%	3.729,25	18,8%	20,0%
Plano de Recuperação Judicial	9.070,93	41,9%	0,1%	9.070,38	44,8%	0,0%	9.040,57	45,5%	-0,3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.150,51	-9,9%	-27,2%	- 3.339,43	-16,5%	55,3%	- 3.686,96	-18,6%	10,4%
Capital Social	500,00	2,3%	0,0%	500,00	2,5%	0,0%	500,00	2,5%	0,0%
Prejuízo Acumulados	- 2.913,13	-13,5%	0,0%	- 2.650,51	-13,1%	-9,0%	- 3.819,07	-19,2%	44,1%
Prejuízos do Exercício	262,62	1,2%	-148,4%	- 1.188,92	-5,9%	-552,7%	- 367,88	-1,9%	-69,1%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

O **Passivo Total** representa todas as obrigações e responsabilidades financeiras da devedora. No caso em análise, está composto pelo **passivo circulante**, **passivo não circulante** e pelo **patrimônio líquido**. No período analisado o passivo total oscilou de R\$ 20,254 milhões para R\$ 19,874 milhões.

O **Passivo Circulante** contempla obrigações financeiras com vencimento no curto prazo, geralmente em até 12 meses. Os principais componentes e suas variações são:

- 1. Empréstimos e Financiamentos:** Representa os valores das obrigações financeiras de curto prazo firmadas com instituições financeiras, sócios e terceiros, ou seja, com vencimento em períodos inferiores a 12 meses. O valor é composto principalmente por empréstimos particulares do sócio. O saldo apresentou aumento de R\$ 414.186,64 para R\$ 436.459,07. Esse aumento se deve ao

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



“empréstimo” que o sócio Tiago faz à Construserv para pagar um dos empréstimos com a Cresol, cujo lançamento contábil é contestado por essa AJ no tópico anterior.

- 2. Fornecedores:** Representa valores devidos a fornecedores. O saldo sofreu redução de R\$ 5.737.780,08 para R\$ 5.694.889,03, refletindo pagamentos realizados no período.
- 3. Obrigações Tributárias:** Refere-se aos impostos e contribuições a serem pagos. Verifica-se na competência sob análise redução de R\$ 1.673.583,33 para R\$ 979.071,15, indicando uma redução significativa dos tributos com vencimento em até 12 meses. Contudo, essa redução se deve ao parcelamento dos tributos, prorrogando o prazo de vencimento, gerando um aumento nas obrigações tributárias de longo prazo.
- 4. Obrigações Trabalhistas e Provisões:** Representa compromissos com salários, encargos sociais e provisões. O saldo passou de R\$ 1.393.422,73 para R\$ 1.507.931,21, indicando um aumento das obrigações trabalhistas relacionadas a recolhimento de INSS e provisões de férias e 13º salário.
- 5. Outras obrigações:** Representa as obrigações com adiantamento de clientes. O saldo sofreu uma leve redução, de R\$ 1.322.135,09 para R\$ 1.317.205,21, devido ao pagamento de clientes. Isso ocorre quando a Construserv quita o pagamento referente a um adiantamento fornecido pelo cliente, antes de prestar efetivamente o serviço.

O **Passivo Não Circulante** engloba obrigações de longo prazo. Seus principais componentes são:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- 1. Empréstimos e Financiamentos:** Representa os valores das obrigações financeiras com instituições financeiras de longo prazo, ou seja, com vencimento em períodos superiores a 12 meses. O saldo apresentou redução, passando de R\$ 823.282,35 para R\$ 806.241,37, por conta do pagamento de parcelas de financiamentos.
- 2. Outras Obrigações:** Representa obrigações em acordos trabalhistas, cujo vencimento ultrapassa o período de 12 meses. O saldo permaneceu estável no valor de R\$ 49.870,99.
- 3. Obrigações Tributárias:** Inclui parcelamentos e tributos de longo prazo. O saldo sofreu um relevante aumento de R\$ 3.108.974,38 para R\$ 3.729.250,78, em razão do parcelamento do ISS com o Município de Maringá, para fins de obtenção da CND visando a homologação do PRJ e concessão da RJ.
- 4. Plano de Recuperação Judicial:** Compromissos assumidos no plano de recuperação judicial totalizaram R\$ 9.040.570,90, com uma redução de R\$ 29.811,21, por conta do ajuste cambial relacionado com o Credor Orca Serviços Auxiliares, em razão do crédito estar atrelado ao dólar.

O **Patrimônio Líquido**, representa os recursos próprios da devedora, compostos pelo capital social, lucros ou prejuízos acumulados e outros ajustes patrimoniais. No mês sob análise não houve alterações significativas. Essa análise é crucial para avaliar a estabilidade financeira e a capacidade de sustentar operações no longo prazo.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- Capital Social:** O capital social permaneceu constante nos períodos analisados, o que demonstra que não houve alterações estruturais significativas no aporte inicial dos sócios.
- Lucros/Prejuízos Acumulados:** O patrimônio líquido foi impactado pela performance operacional da empresa, em função do prejuízo acumulado dos exercícios anteriores, de R\$ 3,819 milhões, somado ao prejuízo do exercício atual, de R\$ 367,88 mil, impactado pelo resultado operacional negativo do mês de fevereiro/25.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO “DRE”: Quanto a “DRE” da Devedora em análise, formado por (i) receita operacional bruta; (ii) custos totais; e, (iii) lucro ou prejuízo do período, sua evolução entre os meses de dezembro, janeiro e fevereiro de 2025 pode ser melhor identificada na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	dez/24			jan/25			fev/25		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	2.899,37	100,0%	67,04%	358,59	100,0%	-87,63%	973,67	100,0%	171,53%
Deduções	-220,12	-7,6%	34,45%	-44,61	-12,4%	-79,73%	-92,37	-9,5%	107,07%
RECEITA LIQUIDA	2.679,25	92,4%	70,44%	313,99	87,6%	-88,28%	881,30	90,5%	180,68%
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	-520,29	-17,9%	-22,73%	-661,09	-184,4%	27,06%	-403,95	-41,5%	-38,90%
RESULTADO BRUTO	2.158,96	74,5%	140,25%	-347,11	-96,8%	-116,08%	477,35	49,0%	-237,52%
Despesas Operacionais	-1.125,27	-38,8%	15,79%	-842,10	-234,8%	-25,16%	-845,23	-86,8%	0,37%
Administrativas	-1.008,92	-34,8%	20,38%	-766,54	-213,8%	-24,02%	-767,53	-78,8%	0,13%
Tributárias	-0,16	0,0%	-48,53%	-0,16	0,0%	0,00%	-10,15	-1,0%	6236,73%
Depreciação e Amortização	-43,12	-1,5%	0,00%	-43,12	-12,0%	0,00%	-43,12	-4,4%	0,00%
Resultado Financeiro	-73,07	-2,5%	-19,09%	-32,28	-9,0%	-55,82%	-24,43	-2,5%	-24,32%

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	1.033,69	35,7%	-1512,24%	-1.189,21	-331,6%	-215,04%	-367,88	-37,8%	-69,06%
Provisão CSLL	-31,01	-1,1%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
Provisão IRPJ	-80,14	-2,8%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	922,54	31,8%	-1360,38%	-1.189,21	-331,6%	-228,91%	-367,88	-37,8%	-69,06%
EBITDA	1.149,88	39,7%	1809,05%	-1.113,81	-310,6%	-196,86%	-300,33	-30,8%	-73,04%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

A seguir, detalhamos cada uma das contas que compõem a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), explicando sua função e impacto no desempenho financeiro da empresa:

Receita Bruta e Receita Líquida: A **receita operacional bruta** da Construserv foi de R\$ 973.674,27, composta integralmente por prestação de serviços a prazo. Após as deduções de impostos incidentes sobre receitas, que totalizaram R\$ 92.371,95, sendo R\$ 34.470,72 de ISS, R\$ 10.321,55 de PIS e R\$ 47.579,68 de COFINS, a **receita operacional líquida** resultou em R\$ 881.302,32.

Custos dos Produtos Vendidos: Englobam os gastos diretamente associados à produção ou aquisição de bens e serviços comercializados, como matérias-primas, mão de obra direta e custos logísticos. Em fevereiro, esses custos totalizaram R\$ 403.951,34, impactando a rentabilidade e pressionando a margem operacional da empresa.

Despesas Operacionais: As despesas operacionais totalizaram R\$ 845.234,55, sendo R\$ 839.433,28 classificadas como despesas administrativas. Os principais componentes foram os salários e encargos de pessoal administrativo (R\$ 87.192,55), alimentação do trabalhador (R\$ 75.918,98), horas extras (R\$ 26.779,94), hospedagem e viagens (R\$ 118.162,01), manutenção de veículos (R\$ 88.896,74), locação de veículos (R\$ 36.695,28) e serviços profissionais (R\$ 174.387,12), incluindo honorários advocatícios (R\$ 33.297,94) e contábeis (R\$

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



10.777,80). Outros itens relevantes foram depreciação de ativos (R\$ 43.971,23), combustíveis (R\$ 56.880,99), telecomunicações (R\$ 17.506,58) e locação de software (R\$ 12.101,96).

Resultado Financeiro: O resultado financeiro líquido do período foi positivo, em razão das receitas financeiras (R\$ 28.782,12) superarem as despesas financeiras de R\$ 24.430,05, demonstrando um resultado positivo de R\$ 4.352,07.

Resultado do Exercício: O resultado do exercício registrou um prejuízo de R\$ 367.883,57, impactado pela redução da receita em relação aos meses anteriores e pela manutenção de custos operacionais elevados. A incapacidade de equilibrar as despesas com a queda na receita comprometeu a rentabilidade da Devedora, reportando o prejuízo mencionado.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ: No que se refere ao índice de liquidez da Devedora em análise, o qual corresponde a um indicador financeiro que revela o recurso disponível pela Devedora para quitar as obrigações com terceiros, nota-se que nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 foram apresentados os índices abaixo, subdivididos em (i) liquidez geral; (ii) liquidez corrente; e, (iii) liquidez imediata, conforme gráfico abaixo:

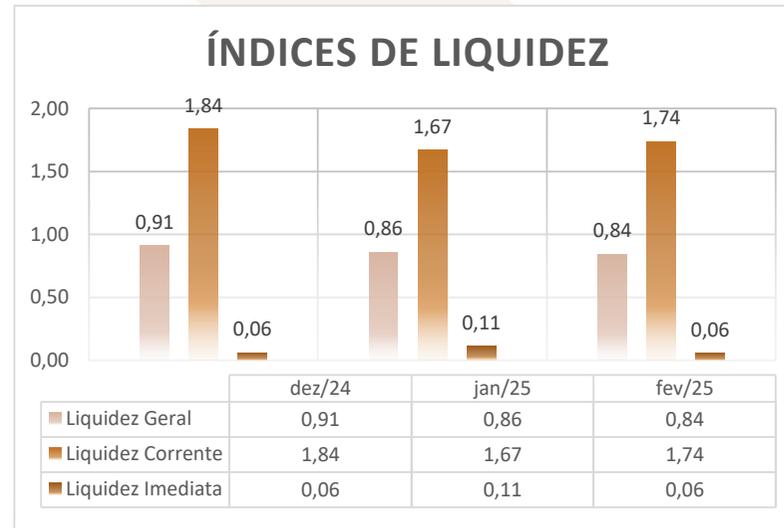
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- (i) **Liquidez geral:** 0,84 - é um indicador financeiro que demonstra a capacidade de pagamento da Devedora a longo prazo, assim, quanto maior for o índice de liquidez geral, melhor será a situação financeira da empresa.
- (ii) **Liquidez corrente:** 1,74 - é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo, ou seja, é a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e também de saída, nesse caso, em um curto horizonte de tempo.
- (iii) **Liquidez imediata:** 0,06 - é um indicador utilizado para mensurar a capacidade de uma empresa de arcar com as suas dívidas no momento imediato, ou seja, o capital disponível que pode ser utilizado imediatamente.

EBITDA: O EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) foi de R\$ 300,33 mil, avanço de 73,04% frente a janeiro. Embora ainda inferior ao patamar de dezembro, a evolução representa maior eficiência operacional e sinaliza recuperação da capacidade de geração de caixa. Diante desse cenário, torna-se essencial a adoção de estratégias para estabilizar a receita, reduzir custos e otimizar a operação, visando recuperar a sustentabilidade financeira da empresa.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



VIII. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
	10/11/2023	Ajuizamento do pedido de RJ	1	-
	16/11/2023	Deferimento do Processamento da RJ	19	Art. 52
	23/11/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	33	Art. 33
	30/11/2023	Envio de correspondência aos Credores		Art. 22, I, a
	18/12/2023	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores	87	Art. 52, § 1º
	05/02/2024 ¹	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	26/01/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	103	Art. 53
	20/03/2024	Apresentação da Relação de Credores do AJ	129	Art. 7º, § 2º
	14/05/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	177	Art. 7º, § 2º
	24/05/2024	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	14/05/2024	Publicação do Edital: Aviso do PRJ	177	Art. 53

¹ Uma vez que a veiculação do edital do art. 52, §1º da lei 11.101/2005 se deu em data de 15/12/2023, consideramos como data de sua publicação o dia 08/01/2024 (retorno do expediente forense), com início do prazo em 22/01/2024.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



13/06/2024	Prazo final para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
30/09/2024	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
14/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	345	Art. 37
18/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	356	Art. 37
24/01/2025	Apresentação de modificativo ao PRJ	364	
13/02/2025	Continuação da Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação	370	Art. 37
24/02/2025	Decisão de homologação do PRJ e concessão da RJ	371	Art. 58
02/04/2024 ²	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

IX. ENCERRAMENTO

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá, 29 de abril de 2025.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.
Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

² Para o cômputo do prazo levou-se em consideração a data do deferimento do processamento da recuperação judicial, que se deu em 16/11/2023 (ev. 19). Ressalta-se, porém, que há pedido para a prorrogação do *stay period* (seq. 163), ainda pendente de deliberação pelo juízo. Em decisão saneadora de seq. 278, determinou o juízo a intimação do MP para manifestar-se acerca do pedido de prorrogação, o qual posicionou-se favorável ao deferimento do pedido. (ev. 311).

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

